



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

Mensagem DL nº. 005/2022

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2022

Nova Luzitânia/SP, 02 de maio de 2022.

**Ao Senhor
Wagner Sebastião da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nova Luzitânia – SP**

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2022, que “Dispõe sobre concessão de homenagem e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, com apoio dos Vereadores Edcarlos Pereira Campos, Luciano José dos Santos e Marcos Fernandes Pereira.

O presente projeto visa homenagear o ilustre senhor Antônio da Rocha Marmo César, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Em razão da relevância que o mesmo se reveste, rogo do senhor Presidente e demais Vereadores, que o referido Projeto seja tramitado em regime de urgência especial.

Respeitosamente,


**Wagner Sebastião da Silva
Presidente**

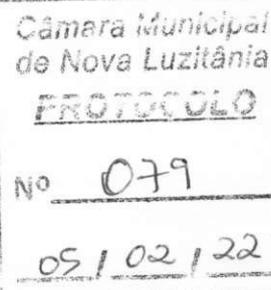

**Anderson Fabiano Amenta
1º Secretário**

**Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes
2º Secretário**


**Marcos Fernandes Pereira
Vice-presidente**

**Luciano José dos Santos
Vereador**

**Edcarlos Pereira Campos
Vereador**





Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2022

“Dispõe sobre concessão de homenagem e dá outras providências”.

WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **ANTÔNIO DA ROCHA MARMO CÉZAR**, a insígnia de **TÍTULO DE CIDADÃO LUZITANIENSE** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. As despesas decorrentes à execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Luzitânia/SP, 02 de maio de 2022.

Wagner Sebastião da Silva
Presidente

Anderson Fabiano Amenta
1º Secretário

Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes
2º Secretário

Marcos Fernandes Pereira
Vice-presidente

Luciano José dos Santos
Vereador

Edcarlos Pereira Campos
Vereador



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

Biografia

DEPUTADO ESTADUAL CEZAR

O deputado estadual Cezar tomou posse dia 15 de março de 2019 para a 19ª Legislatura (2019-2023) na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Eleito pelo PSDB com 84.657 votos, Cezar exerce seu primeiro mandato no Parlamento Paulista e representa as cidades da Região Metropolitana da Grande São Paulo e interior do Estado.

Antônio da Rocha Marmo Cezar tem 69 anos e é formado em Administração. Também lecionou no Senai durante anos. Alegria para os netos e exemplo de vida para os filhos e irmãos e um amigo de todos, Cezar ama a família.

Filho de Osasco, na Grande São Paulo, Cezar adotou a vizinha Santana de Parnaíba como terra natal onde iniciou a vida pública. Nestes mais de 40 anos de atuação, teve a oportunidade de trabalhar para servir e fazer muitas melhorias que até hoje proporcionam dignidade para milhares de cidadãos.

Sua história na política começou em 1980, quando mudou-se para a cidade de Santana de Parnaíba. Em 1992, foi eleito vereador e 1996, reeleito, e também se tornou presidente da Câmara Municipal. Foi vice-prefeito, em 2005, e eleito prefeito no ano de 2012. Em 2018, foi eleito deputado estadual.

*“Só existe uma razão para fazer tudo que tenho feito: Melhorar a vida das pessoas.” -
Deputado estadual Cezar*

Atuante, em seu mandato na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Cezar já teve projeto de lei que virou Lei: o que obriga a consulta aos cadastros de crianças e adolescentes desaparecidos antes de concluir a matrícula do aluno na rede pública estadual de ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo também aprovou o projeto de lei de autoria do deputado Cezar que institui e estabelece políticas públicas para implantação de Programa Estadual de Incentivo a contratação de jovens tutelados oriundos de internatos, orfanatos e abrigos no mercado de trabalho.

Em seu primeiro mandato na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Cezar representa as cidades da Região Metropolitana da Grande São Paulo e interior do Estado. Nestes três anos de mandato, o deputado conseguiu mais de R\$ 10 milhões para socorrer a saúde dos municípios da região, recursos fundamentais para o trabalho no combate ao novo coronavírus e retomada da economia. Além disso, conseguiu ambulâncias e vans para transporte de pacientes para dezenas de cidades paulistas e destinou recursos para mais de cem cidades do Estado. Em especial para o município de Nova Luzitânia, Cezar destinou R\$ 200 mil em recursos através de emendas parlamentares. Deste total, já foram pagos ao município R\$ 100 mil para reforma do velório municipal e R\$ 50 mil para aquisição de equipamentos para a saúde. Segue em tramitação no Governo do Estado para liberação ao município mais R\$ 50 mil para a saúde.

Na área Legislativa, deputado Cezar realiza importante trabalho em defesa da mulher. A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO) foi sancionada com sua emenda para destinação de recursos para criação de novas delegacias de defesa da mulher 24 horas.

Deputado Cezar foi membro efetivo de importantes Comissões da Casa de Leis: Comissão de Transportes e Comunicações, Comissão de Assuntos Desportivos; e Comissão de Infraestrutura.



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br / [site: camaranovaluzitania.sp.gov.br](http://site:camaranovaluzitania.sp.gov.br)

Também participou ativamente das CPIs: Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades na gestão da Fundação para o Remédio Popular – FURP; Comissão Parlamentar de Inquérito que analisa os riscos da Barragem de Salto Grande; Comissão Parlamentar de Inquérito de Segurança dos Alojamentos dos Clubes Desportivos; e foi relator da Comissão Parlamentar de Inquérito das Cavas Subaquáticas.

Ser o representante de mais de 80 mil eleitores na Assembleia Legislativa é motivo de muito orgulho para o deputado Cezar que segue trabalhando incansavelmente no cumprimento da sua missão de vida que é melhorar a qualidade de vida da população nas cidades do Estado de São Paulo.